

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES NO 23º CONGRESSO BRASILEIRO DOS CORRETORES DE SEGURO E EXPOSEG

REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO:

O 23º Congresso Brasileiro dos Corretores de Seguros será realizado no Rio de Janeiro/RJ, nos dias 10, 11 e 12 de outubro de 2024, no EXPO MAG, situado na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, S/N – Bairro Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20.260-010.

A Federação Nacional dos Corretores de Seguros Privados e de Resseguros, de Capitalização, de Previdência Privada e das Empresas Corretoras de Seguros e de Resseguros – FENACOR é a idealizadora e organizadora do EVENTO.

Das inscrições:

As inscrições para o EVENTO poderão ser realizadas pelo “hotsite do congresso www.congressodoscortores.com.br até o dia 20 de setembro de 2024, enquanto houver vagas.

O pagamento da inscrição deverá ser feito na forma a ser estabelecida no Sistema de Inscrição do EVENTO, link: www.congressodoscortores.com.br/inscreva-se

No caso de não pagamento até o vencimento, a inscrição será cancelada, sendo facultado ao interessado fazer uma nova inscrição com o valor do lote vigente no momento, conforme Tabela de Preços disponível no hotsite do EVENTO (www.congressodoscortores.com.br).

A inscrição será considerada válida após o recebimento da confirmação de pagamento enviada por e-mail onde pode ser impresso o comprovante de inscrição.

A inscrição do Congressista dará direito a: programação técnica (palestras e *debates*), programação social (*shows*), acesso à EXPOSEG, jantares (dias 10, 11 e 12 de outubro de 2024), almoços (dias 11 e 12 de outubro de 2024), *transfers* de alguns Hotéis, que serão definidos e divulgados em data próxima ao EVENTO, ida e volta para o EXPOMAG, nos dias 10, 11 e 12 de outubro de 2024.

Das Condições Especiais de Inscrição:

O Corretor de Seguros (Associado) – Pessoa Física poderá realizar a própria inscrição e de mais 01 (um) congressista, na condição especial ofertada para o corretor associado a Sindicato filiado à FENACOR.

O Corretor de Seguros (Associado) – Pessoa Jurídica poderá realizar até 04 (quatro) inscrições de congressista, na condição especial ofertada para o corretor associado a Sindicato filiado à FENACOR.

Menores:

É obrigatória a inscrição de menores no sistema de inscrições para credenciamento e acesso ao evento.

Não será cobrada inscrição para menores de até 12 anos incompletos (11 anos, 11 meses e 29 dias na data do evento), e a participação no evento dependerá, obrigatoriamente, do acompanhamento de um responsável, exceto na plenária, onde não será permitida a entrada.

Para adolescentes de 12 anos a 18 anos incompletos (17 anos, 11 meses e 29 dias na data do evento) será cobrado valor da inscrição correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição da categoria do responsável.

A presença de menores nas dependências do Centro de Convenções dependerá da observância da política do próprio estabelecimento.

O acesso de menores aos shows somente será permitido quando acompanhados dos responsáveis legais.

Será indispensável a apresentação de documento de identidade para os menores de idade que participarão do evento, os quais deverão estar sempre acompanhados de seus responsáveis.

Da Realização de Sorteios

A FENACOR realizará, durante o evento, sorteios de prêmios conforme Regulamento registrado na Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA/MF).

A FENACOR não se responsabiliza por qualquer espécie de sorteios de prêmios ou de brindes realizados por Patrocinadores ou Expositores em seus respectivos *stands*.

Das Premiações:

Somente os Corretores de Seguros, pessoa física, inscritos como Congressistas terão direito a participação de premiações e/ou sorteios, feitos para quem estiver presente no momento de sua realização, sendo considerado participante da premiação apenas um registro (Número de corretor) SUSEP, com situação ATIVO.

Do Cancelamento e Reembolso:

O cancelamento da inscrição, ou inscrições, poderá ser solicitado, através do *e-mail* 23congresso@fenacor.org.br, anexando cópia do comprovante de pagamento, respeitando os prazos e condições estabelecidas abaixo.

Para solicitações de cancelamento realizadas até 30 de Abril de 2024, o valor do reembolso será correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor pago.

Para solicitações de cancelamento realizadas de 01 de maio até 31 de Agosto de 2024, o valor do reembolso será correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor pago.

As solicitações de cancelamento realizadas a partir do dia **01 de setembro de 2024** não serão aceitas e, portanto, não terão direito ao reembolso de valores.

O reembolso, devidamente aprovado nas condições supra, será creditado em até 60 (sessenta) dias após a solicitação.

Das Condições Gerais:

A FENACOR poderá alterar e atualizar este documento a qualquer momento, sem prévio aviso, sendo sempre responsabilidade dos PARTICIPANTES verificarem a versão mais recente e atualizada, que estará disponível no *hotsite* do EVENTO (www.congressodoscorretores.com.br).

A FENACOR poderá cancelar o evento, a qualquer momento, caso não atinja o número mínimo de inscrições ou por caso fortuito e/ou por força maior.

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CORRETORES DE SEGUROS
PRIVADOS E DE RESSEGUROS, DE CAPITALIZAÇÃO, DE PREVIDÊNCIA
PRIVADA E DAS EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS E DE
RESSEGUROS – FENACOR**

TERMO DE CIÊNCIA E CONSENTIMENTO

Considerando que o 23º Congresso Brasileiro de Corretores de Seguros e EXPOSEG (“EVENTO”) será realizado no Rio de Janeiro/RJ, nos dias 10, 11 e 12 de outubro de 2024, se constituindo em um evento tradicional, organizado pela Federação Nacional dos Corretores de Seguros Privados e de Resseguros, de Capitalização, de Previdência Privada e das Empresas Corretoras de Seguros e de Resseguros – FENACOR, que preza pela segurança dos participantes.

EU DECLARO que, na qualidade de PARTICIPANTE DO EVENTO, estou realizando a minha inscrição ciente do conteúdo integral deste documento, que estabelece condições para participação no 23º Congresso Brasileiro de Corretores de Seguros e EXPOSEG, a saber:

1. A FENACOR armazenará eletronicamente os dados pessoais e dados pessoais sensíveis do DECLARANTE (nome completo, RG, CPF, estado civil, gênero, filiação sindical, registro SUSEP, celular, e-mail, endereço) obtidos em razão da apresentação das informações necessárias pelo PARTICIPANTE, em observância à Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).
2. O DECLARANTE autoriza a FENACOR, exclusivamente para os fins aqui especificados, a compartilhar os dados de sua inscrição com os Órgãos governamentais, os Patrocinadores, a empresa responsável pelo credenciamento do EVENTO e a Operadora de Turismo oficial do EVENTO, para, sendo o caso, efetivar as providências necessárias junto à rede hoteleira.

3. O DECLARANTE autoriza a FENACOR a utilizar gratuitamente sua imagem e o som da sua voz, decorrentes da participação no evento, em todo território nacional e no exterior, em todas as modalidades de mídia, sem determinação de tempo ou número de utilizações.

Assim, declaro que tive a oportunidade de ler o conteúdo deste Termo de Ciência e Consentimento para Participação no 23º Congresso Brasileiro dos Corretores de Seguros e EXPOSEG e esclarecer eventuais dúvidas, tendo compreendido as respostas recebidas.

Diante das informações e declarações, MANIFESTO MINHA CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES E PLENA CONCORDÂNCIA EM PARTICIPAR DOS EVENTOS E CUMPRIR RIGOROSAMENTE TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA FENACOR, na qualidade de organizadora dos EVENTOS.